



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**P O R T A R I A N º 220/2008**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de CATALÃO - GO, para exercer a jurisdição eleitoral da **014ª ZE**, com sede na Comarca de **IPAMERI – GO**, a partir de 29 de abril de 2008 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 527/08, de 29.04.08, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2008.

**Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA**  
**Presidente**